

ACTA N.º 14/2007

-- Aos dez dias do mês de Julho do ano de dois mil e sete reuniram-se, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Município, os representantes das entidades que, nos termos dos números um e dois do artigo quinto do Decreto-Lei número sete de dois mil e três, datado de quinze de Janeiro, na nova redacção dada pela Lei número quarenta e um de dois mil e três, de vinte e dois de Agosto, constituem o Conselho Municipal de Educação, com a seguinte ordem de trabalhos: 1) Período antes da ordem do dia; 2) Votação da acta número treze; 3) Procedimento a adoptar na concessão de Atestados de Residência; 4) Bolsa de Estudo a atribuir a alunos do Concelho de Mafra; 5) Pessoal Auxiliar das Escolas Básicas do 1.º Ciclo; 6) Informação sobre projectos da Câmara Municipal de Mafra para as áreas de Educação e Desporto: Actividades de Enriquecimento Curricular; Festa de Encerramento do Ano Lectivo 2006/2007; Actividades na Interrupção Lectiva; Escolas de Verão; Férias Desportivas. -----

-- Estiveram presentes: o Senhor Engenheiro José Maria Ministro dos Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Mafra e responsável pelo pelouro da Educação; o Doutor Joaquim Sardinha, em representação da Assembleia Municipal; o Senhor Presidente Vítor Gonçalves Pereira Rodrigues, em representação das Juntas de Freguesia; a Doutora Margarida Branco, em representação do Pessoal Docente do Ensino Secundário Público; a Educadora Graça Querido, em representação do Pessoal Docente do Ensino Básico Público; a Educadora Ana Marques, em representação do Pessoal Docente da Educação Pré-Escolar Pública; o Professor Agostinho Ribeiro, em representação dos Estabelecimentos de Educação e de Ensino Básico e Secundário Privados; o Engenheiro Paulo Brito Luz e o Doutor Paulo Santos, em representação das Associações de Pais e Encarregados de Educação; a Doutora Idalina Botelho e a Doutora Susana Correia, em representação das Instituições Particulares de Solidariedade Social que desenvolvem actividade na área da Educação. Faltaram: o Doutor Manuel Barbosa, em representação da Direcção Regional de Educação de Lisboa; o Senhor Luís Nunes, em representação das Associações de Estudantes; o Doutor Rui Venda, em representação dos Serviços Públicos de Saúde; a Doutora Fátima Jorge Vaz Antunes Franco, em representação do Centro Distrital de Solidariedade e Segurança Social de Lisboa; o Doutor Carlos Pinto, em representação do Instituto do Emprego e Formação Profissional de Torres Vedras; e o Cabo Silva, em representação das Forças de Segurança. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra deu início à reunião quando passavam quarenta e seis minutos das nove horas. Seguidamente, introduziu o ponto número um da ordem de trabalhos, referente ao período antes da ordem do dia. -----

-- Não havendo intervenções, prosseguiu-se com o ponto número dois da ordem de trabalhos, relativo à votação da acta número treze, tendo esta sido aprovada por unanimidade. -----

-- Em seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal introduziu o ponto número três, referente aos procedimentos a adoptar na concessão de atestados de residência. -----

-- O Senhor Vítor Gonçalves deu início à apresentação desta questão, justificando que "este assunto surge relativamente à dificuldade que temos em analisar quando nos é pedido um atestado de residência. Os agrupamentos solicitam aos encarregados de educação, sendo o mesmo passado pela Junta de Freguesia e aí nós temos dificuldade. Porquê? Nós somos uma freguesia que confrontamos com dois Concelhos, Sobral de Monte Agraço e Loures, e deparamos com situações em que há familiares que residem na Venda do Pinheiro, mas como encarregados de educação de alunos que não têm nada a ver com o Concelho de Mafra. O Senhor Presidente já teve oportunidade de explicar isso aqui numa das reuniões. Eu sinto essa dificuldade na Venda do Pinheiro e tenho sido restrito em passar qualquer atestado que seja, exigindo que a pessoa esteja recenseada. Se tiver conhecimento próprio de que está ali há pouco tempo, mas que está em fase de legalização, aí facilito, mas caso contrário não. Tive alguns problemas ultimamente porque as pessoas vão à Junta de Freguesia e se queixam: Porquê aqui? Porquê assim? Porque é que a Junta de Freguesia da Venda do Pinheiro está a ter esta atitude? Eu não gostaria, de alguma forma, que as pessoas tirassem ilações de que o Executivo da Venda do Pinheiro, ou designadamente o presidente, está a ter estas atitudes isoladamente. Por isso, eu trago este ponto para que os agrupamentos de escolas exijam, de alguma forma, que os pais estejam legalizados na área da freguesia. Claro que sabemos que há situações em que os pais trabalham na freguesia da Venda do Pinheiro e não residem lá e aí há que ser esclarecida a situação, sendo apresentadas as justificações dos locais de trabalho." -----

-- Antes de colocar o assunto à discussão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra esclareceu que "ou o encarregado de educação ou os pais, um deles tem de ser residente no Concelho de Mafra." Ainda no seguimento desta temática, acrescentou que "a Senhora Ministra da Educação agora quer liberalizar a utilização das escolas. É extraordinariamente preocupante, sabendo nós que as propostas preconizadas nas Cartas Educativas foram pensadas e programadas com base no crescimento populacional previsto. Estamos a dimensionar os equipamentos para esse tipo de crescimento, com os erros evidentes que poderão eventualmente vir a acontecer, mas que, ano após ano, serão corrigidos. Ora bem, se a liberalização da utilização das escolas é anárquica, só há uma forma de ultrapassar esta questão: é os conselhos directivos respeitarem o número de alunos que a escola comporta e não mais do que esses." Nesta sequência, concluiu que "se corre o risco de uma criança residente na área da escola não tenha lugar na mesma. Portanto, uma criança de Mafra pode ir para o Milharado, por exemplo, ou para a Venda do Pinheiro, porque a sua escola está cheia. Eu compreendo que sejam dadas facilidades aos pais que trabalham fora do local de residência, mas tem de ser garantida a qualidade e lotação dos estabelecimentos de ensino." Como nota adicional, acrescentou ainda que, perante esta situação, se corre o risco do Concelho de Mafra

“estar a dar resposta a alguns Concelhos limítrofes que não têm condições porque não as quiseram ter. Os alunos vêm de Loures, Sobral da Abelheira, Torres Vedras ou Sintra, porque as escolas de cá são boas. Eu fico contente e satisfeito, mas ao mesmo tempo preocupado porque estamos a prejudicar o normal funcionamento.” -----

----- O Senhor Vítor Gonçalves acrescentou ainda que “é precisamente esse ponto que eu coloquei, que depois pode conduzir a situações que são o reverso da medalha”. Exemplificando, referiu que pode acontecer “deparar-se com situações de pessoas que se dirigem à Junta de Freguesia e dizem que «o meu filho é da Venda do Pinheiro» e depois têm que ir pôr o filho na Póvoa da Galega ou no Milharado e noutros sítios, enquanto que os que vêm de Loures e do Sobral de Monte Agraço estão instalados na Venda do Pinheiro. Porque depois todos se conhecem. Que capacidade de resposta tenho eu para depois dizer alguma coisa? Porque o encarregado de educação é da Venda do Pinheiro, está cá legalizado?”-----

-- A Doutora Idalina Botelho interveio dizendo que “em relação aos critérios para ser encarregado de educação, não tem que ter um vínculo familiar. Em situações referenciadas na Comissão de Protecção de Crianças e Jovens, as crianças são colocadas noutro familiar ou numa pessoa idónea da comunidade, essa pessoa passa a ser encarregada de educação, mas tem de apresentar o documento em como aquela criança está, de facto, à sua guarda para ter direito a qualquer tipo de benefício, inclusive para receber a prestação familiar. Nos casos que expuseram, isso quer dizer, então, que qualquer pessoa pode ser encarregado de educação. Isso desconhecia, sinceramente.” -----

-- A Educadora Graça Querido expôs um exemplo de que “há pais que dizem «nós mudámos, e passamos a ser novamente os encarregados de educação do nosso filho» e que são efectivamente eles, isto acontece variadíssimas vezes. E legalmente não há nada que eu possa dizer: é pai, é mãe. Foi aquela pessoa durante uns meses, assinou uma declaração a dizer que era aquela pessoa durante uns meses e legalmente não há mais nada que possamos fazer, assinando aquela declaração... O ano passado questionámos a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) justamente por causa disso, porque tínhamos uma questão idêntica: chegámos a ter a mesma criança com dois encarregados de educação, consoante a conveniência. Em relação a isto, foi-me dito que como eram freguesias diferentes isso era possível, legalmente não havia nada que dissesse que não, portanto podia acontecer por conveniência da família.” -----

-- De seguida, interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maфра, dizendo: “eu resolvia bem o problema. Sabem como era? Todos os pais, que apresentassem outro personagem para encarregado de educação, tinham que demonstrar a sua incapacidade para tomar conta da criança.” -----

-- A Doutora Idalina Botelho esclareceu que “relativamente aos pais, só por incapacidade dos mesmos é que o encarregado devia ser outra pessoa, porque aí começa a haver o desligar das

funções parentais. Eles realizam esse direito e esse dever, só que, por questões formais, têm lá outra pessoa. Aí, de facto, eu acho que devia de haver meios de controlo para ver se aquela pessoa é ou não é o verdadeiro encarregado de educação.” -----

-- Seguidamente, a Educadora Graça Querido questionou o Senhor Vítor Gonçalves, no sentido de perceber como é que se processa a emissão do atestado de residência nestes casos.-----

-- No âmbito da questão colocada, o Senhor Vítor Gonçalves esclareceu que “nós já recebemos um impresso preenchido do agrupamento. Nós só testemunhamos aquilo que lá vem e aí é que detectamos, porque vamos ver, que o familiar da criança não está legalizado. Eu posso dar-lhe um exemplo: eu tenho o impresso do agrupamento referente a uma criança em que o encarregado de educação é da Venda do Pinheiro, mas quanto aos pais, um é de Santo Estêvão das Galés e o outro é de Montemuro. E o encarregado de educação se calhar até era uma pessoa que nem sequer conhecia a criança, é amigo e fez um favor. Nós só recebemos um impresso que vem do agrupamento, através dos pais, e que agora, felizmente, até já lá vem o número de eleitor, o que já nos facilita bastante. Conforme o Senhor Presidente referiu, eu até pus a prioridade: em primeiro para os agregados familiares, em segundo aos encarregados de educação devidamente credenciados e depois os trabalhadores, porque, por exemplo, o pai e a mãe trabalham na Venda do Pinheiro, mas são do Concelho de Almada.” -----

-- A Educadora Graça Querido interpôs, dizendo que “há uma segunda prioridade, que é o local de trabalho, portanto a criança não é da freguesia, mas tem prioridade devido ao trabalho dos pais na freguesia.” -----

-- No entanto, o Senhor Vítor Gonçalves pediu permissão para dizer que “as prioridades deviam de ser para aqueles da freguesia e do Concelho, e depois, sim senhor, de braços abertos para todos os outros, mas devidamente regulamentado.”-----

-- Relativamente a esta questão, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra acrescentou que “há outra questão: devia de haver uma uniformidade de critérios em todos os agrupamentos, sendo que só no caso de existência de vaga é que esses alunos deviam poder frequentar escolas do nosso Concelho. Portanto, ficariam em lista de espera e, desde que não comprometessem a vida da escola nos anos subsequentes, podiam ser admitidos.”-----

-- A educadora Ana Marques exemplificou a situação descrita: “isso aconteceu na Malveira, no jardim de infância. No primeiro ano de abertura, havia vagas e nós não podíamos recusar, portanto vieram meninos da Venda do Pinheiro, que está superlotada a nível de jardim. Entraram nesse momento com três anos e agora estão a ocupar vagas de meninos da Malveira, mas nós não podemos, em termos legais, fazer absolutamente nada”. -----

-- A Doutora Paula Cordas acrescentou que “no pré-escolar não existe encaminhamento pedagógico. No pré-escolar, o primeiro critério é a idade.”-----

-- A educadora Ana Marques prosseguiu: "é a idade, mas havendo vaga pode entrar com três anos, ou seja, todos os que estão inscritos vão entrando e foi isso que aconteceu no primeiro ano de abertura do jardim". -----

-- Ainda no âmbito do mesmo assunto, o Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Doutor Agostinho Ribeiro, que referiu que "esta é uma situação que nos preocupa obviamente, mas deve-nos também encher de orgulho, por duas razões, ou por uma delas: porque o Concelho de Maфра tem um dinamismo demográfico que é o oposto às queixas de muitos outros; ou porque também a educação que tem é de facto de muita qualidade. Por aí, acho que devemos de estar orgulhosos. Como estava a dizer, o princípio deve ser sempre o de o pai ou a família poder escolher a escola para os filhos, e nunca o da tutela, do Estado ou a Autarquia decidir pelos pais qual a escola para onde devem ir os filhos. Agora, para que não haja atropelos e não haja o facto de o aluno de Loures estar na escola da Venda e o aluno da Venda não ter lugar na escola da terra, devem ser estabelecidos critérios muito claros que definam prioridades: primeiro são os alunos naturais que nasceram ou que residem na Venda, na Malveira ou em Maфра, para ultrapassar, eventualmente, questões de residências falsas; depois, os alunos cujos pais que trabalham no local da escola." -----

-- A educadora Ana Marques reforçou a ideia, dizendo que "isso é o que acontece efectivamente, só que os encarregados de educação conseguem, através destes modos pouco convencionais, matricular uma criança em mais do que uma escola. Por exemplo, então para entradas em jardins, os meninos estão inscritos em quase todos os agrupamentos do Concelho, porque a lei o permite, tendo o encarregado de educação arranjado uma morada de uma pessoa que conhece dentro daquela zona."-----

-- Abordando o mesmo tema, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maфра prosseguiu: "dando uma nota sobre o que o Dr. Agostinho Ribeiro disse, é evidente que os pais têm o direito, num estado democrático e livre, de escolher a escola. Mas, ele copiou essa ideia do estrangeiro onde existem projectos educativos de estado para estado, dentro do mesmo país. Isto é, o pai escolhe não a escola, mas o projecto educativo que interessa ao seu filho. No entanto, não podemos cair na anarquia, senão qualquer dia como se pode dimensionar escolas ou organizar transportes escolares? Tem que haver alguma orientação nisto tudo, não podemos dizer que «os pais são livres de...». E nós não sabemos quantos professores vamos ter ou quantas áreas de estudo. Isto, levado ao limite, é um descontrolo total." -----

-- O Doutor Agostinho continuou a discussão dizendo que "temos o exemplo de Inglaterra. Mesmo entre escolas do estado, escolas estatais, o princípio é o mesmo: deve ser dada a possibilidade de, entre duas escolas públicas, ou três, ou quatro ou cinco, o pai poder decidir aquela que mais se identifica com a sua forma de pensar e de estar."-----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra comentou: "pois, mas com alguns critérios de encaminhamento, não pode ser de forma anárquica. Essa questão é uma questão pertinente para ser discutida numa próxima reunião." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara passou a palavra ao Doutor Joaquim Sardinha, que expôs o seguinte: "tenho uma pequena dúvida que gostaria de partilhar convosco: havendo estes critérios, estas dificuldades, não poderá haver um regulamento para o Concelho de Mafra? Vamos imaginar: nós temos uma Carta Educativa e temos uma projecção do número de alunos. Sabendo que há uma projecção que para o ano vão entrar cento e cinquenta, por exemplo, o que nós podemos fazer é deixar uma reserva estratégica. Se a lei não permite, é porque a lei está mal, não tem lógica nenhuma. Se sabemos que há, e nomeadamente no caso do Concelho de Mafra, uma progressão bastante intensificada do número de novos residentes que trazem filhos, este valor passa a ser crítico. Ora, o que se propõe não é um modelo individual, mas um modelo colectivo, pensado e estruturado com base no universo que se conhece, é quase ilógico que este não possa ser aceite."-----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra voltou reforçar a sua ideia, dizendo: "bastava-me tão só que os critérios, de acordo com a legislação em vigor, fossem rigorosamente seguidos por todos os agrupamentos, bastava só isso. É que, se isso acontecesse, já havia alguma limitação, porque um decide uma coisa, outro decide de outra maneira; um é permeável a um pedido, o outro não é tanto. Portanto, bastava-me só que houvesse um entendimento entre todos os agrupamentos, adoptando a mesma metodologia. Isso já era um primeiro filtro. No que respeita à emissão dos atestados de residência, julgo que as Juntas de Freguesia não devem facilitar. O atestado é muito do conhecimento pessoal do Presidente da Junta, não é só o registo das coisas. Se este sabe, com testemunhas, que certa pessoa não mora em tal lado, não é encarregado de educação de ninguém, que a criança nunca foi vista lá em casa, não passa o atestado." -----

-- O Doutor Joaquim Sardinha acrescentou: "eu acho que o que o Senhor Presidente está aqui a trazer é, exactamente, o conceito da cooperação entre todos, isto é, os conselhos directivos ou os agrupamentos escolares terem todos a mesma metodologia e as juntas de freguesia a mesma coisa." -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra voltou a intervir: "só há uma hipótese: é a Senhora Ministra da Educação, em vez de atribuir só à Câmara os funcionários administrativos e os auxiliares de acção educativa, que nos dê também a responsabilidade de gerir o encaminhamento dos alunos, deixando aos professores a parte lectiva; e então somos nós a gerir o património que construímos." -----

-- A Educadora Graça Querido mencionou que "quanto a essa preocupação, nós também a temos como agrupamento. Agora, a lei diz-nos que um atestado de residência do encarregado de educação é suficiente. Quando o atestado de residência aparece dizendo que é o

encarregado de educação, nós não podemos fazer mais nada.” -----

----- O Senhor Presidente da Câmara perguntou se o conceito de encarregado de educação não está definido na lei, ao que a educadora Graça respondeu negativamente. -----

-- O Doutor Agostinho Ribeiro referiu concordar com a posição do Doutor Joaquim Sardinha, porquanto “tem que ser estabelecido um critério e para esse critério tem que haver um primeiro passo. Esse primeiro passo é fazer projecção com base nos alunos que, naquele momento, existem de facto no Concelho. Aqueles que vêm, numa segunda fase, através do atestado de residência, têm que ficar para depois, visto que a escola não tem lugar para todos.”-----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra esclareceu que “isso é feito. Os agrupamentos dizem que não, mas a DREL manda-os colocar lá. Bastava duas coisas só: primeiro que os critérios que estão em vigor, e não mais do que esses, fossem seguidos por todos os agrupamentos; segunda questão, que a capacidade da escola não fosse nunca, jamais em tempo algum, ultrapassada.”-----

-- A educadora Ana Marques interveio, dizendo “há realmente situações completamente descabidas. Por exemplo, nós tínhamos uma criança inscrita no primeiro ciclo da Malveira e um irmão com três anos que entraria no jardim de infância. Há uma prioridade para os irmãos, só que a lei diz que a prioridade para os irmãos é no mesmo estabelecimento escolar. Na D.R.E.L. não consideraram que a E.B.1 e o J.I. são o mesmo estabelecimento. Portanto, a criança com três anos não teve prioridade e teve de ser colocada num dos jardins do agrupamento, teve de ir para o Gradil.”-----

-- A Doutora Paula Cordas chamou a atenção para que se efectuasse “uma queixa ao Ministério da Educação, pois está publicado que aquele estabelecimento de ensino é uma escola básica integrada, com jardim de infância e primeiro ciclo”. -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra afirmou que “nós vamos fazer uma recomendação aos agrupamentos, com o cuidado de dizer que não estamos a querer interferir em matéria de gestão própria que a cada um compete, mas lembrando que as prioridades de inscrição e capacidade da escola devem ser respeitadas na íntegra, sempre.” -----

-- Ainda relativamente ao assunto dos atestados, a Doutora Idalina Botelho referiu que “isto é um problema de há pelo menos vinte anos atrás no Concelho de Mafra”, avançando alguns exemplos. -----

-- Para finalizar este ponto da ordem de trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra concluiu: “nós vamos fazer uma recomendação aos agrupamentos, para que tenham em conta os procedimentos legais a respeitar, mais a capacidade da escola. E às juntas vamos fazer outro, dizendo em que condições devem ser passados os atestados de residência.”-----

-- Passou-se ao ponto número quatro, referente à informação sobre as bolsas de estudo a atribuir a alunos do Concelho de Mafra, tendo o Doutor Joaquim Sardinha justificado a sua introdução na ordem de trabalhos: “acho que, no conjunto das escolas, existem algumas bolsas

de estudo, atribuídas por juntas de freguesia ou por outras entidades, e a minha dúvida é: até que ponto algumas das bolsas que estão a ser atribuídas, não estão demasiadamente canalizadas para um objectivo final, ao contrário de se promover a excelência? Se nós as divulgarmos suficientemente, e se as próprias escolas tiverem uma política de dizer «nós aceitamos que empresas, que entidades queiram oferecer bolsas de estudo durante uns x anos», é possível estabelecer um critério de acesso, de maneira que os formandos, os pais, os encarregados de educação saibam que existem bolsas de estudo. A informação generalizada é um critério para democratizar o acesso, mas posso estar completamente errado.” -----

-- Em resposta, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maфра disse que o Doutor Joaquim Sardinha não estava errado, referindo que a situação actual é avulsa, sendo que se premeia, sobretudo, “a pessoa que tem dificuldades económicas, para ajudar, pelo que a bolsa de estudo não é entendida no caso da excelência intelectual, do conhecimento adquirido. Eu julgo que as juntas deviam fazer – e a própria Câmara entraria nisso de bom gosto também, embora sem dinheiro – um regulamento. Quem quisesse atribuir bolsas, saberia que no Concelho de Maфра existe um regulamento que as juntas só punham em vigor consoante os seus recursos ou não. O Dr. Sardinha, mais o Senhor Presidente da Junta, ficam encarregues, em nome do Conselho, de elaborarem um pré-projecto de regulamento de bolsas de estudo, que seria distribuído pelas Juntas de Freguesia e pela Câmara Municipal e que nós traríamos aqui.”-----

-- A propósito deste assunto, a Doutora Margarida Branco afirmou: “tenho conhecimento que a Junta de Freguesia da Ericeira atribuiu uma bolsa a um estudante de etnia cigana. Eu tenho agora um caso na escola, de um aluno que fez agora o 12.º ano e que tem dezanoves e vinte, mas que em princípio não vai prosseguir estudos porque não tem recursos. Estávamos a ver se existia alguma alternativa porque é um aluno mesmo bom.” -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maфра referiu que “nós também estamos a apoiar. Havia uma moça de S. Sebastião, freguesia da Enxara do Bispo, cujo quadro familiar era horrível. Tinha uma bolsa em Lisboa, mas não lhe dava para o transporte. Tinha um irmão que era deficiente, o pai também e apenas a mãe trabalhava. E nós apoiámos do princípio ao fim. Aquilo foi mais um apoio social. Mas, com o mérito dela, com notas boas, acabou o curso. Mas, vamos lá ver, há dois tipos de apoio: um deles é o apoio social; outra coisa é o mérito. Devemos distinguir as duas situações. A Câmara está sempre disponível para dar o apoio social, desde que comprovadamente. Já o mérito intelectual deve ser premiado através do regulamento perfeitamente pré definido.”-----

-- A Doutora Margarida Branco mencionou: “pareceu-me que, em relação à Junta de Freguesia da Ericeira, que aquilo foi uma situação esporádica.” -----

-- A Doutora Idalina Botelho esclareceu: “Eu posso explicar porque conheço a situação. Porque são beneficiários do Rendimento Social de Inserção (R.S.I.). O que acontece é que este jovem tem uma bolsa pela situação económica. Os pais vendem, como a maioria destas pessoas de

etnia cigana, e foram apanhados pela A.S.A.E. com mercadoria contrafeita. O que aconteceu, é que recebiam o dinheiro da bolsa do jovem, gastaram o dinheiro da bolsa, e quando ele se dá conta, tinha de pagar as propinas, porque era dessa bolsa que era atribuída pelos serviços sociais que ele pagava e se ele não pagasse naquele prazo era excluído da faculdade. Aí, o Senhor Presidente da Junta fez uma campanha de recolha das latas, etc., e arranjou o dinheiro para o jovem poder prosseguir os estudos. Ajudou de facto no início, enquanto a bolsa não é atribuída. Por um erro dos pais, àquele jovem iam ser-lhe «cortadas as pernas»." -----

-- Não se verificando mais intervenções, prosseguiu-se com o ponto número cinco, referente ao Pessoal Auxiliar das Escolas Básicas do 1.º Ciclo, tendo o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra passado a palavra ao representante da Associação de Pais. -----

-- O Senhor Paulo Luz iniciou a sua intervenção, explicando as razões para a discussão do assunto: "Nós pais e os professores temos sentido, às vezes, esta necessidade de ter mais pessoal auxiliar em algumas escolas. Quando toca a pedidos feitos à D.R.E.L., vêm recusados normalmente. Fizemos até um pedido para a E.B. 1 da Venda do Pinheiro e parece que havia realmente necessidade, mas não foi aceite. Eu estou a lembrar-me do que aconteceu há uns anos na E.B. 1 da Venda do Pinheiro, em que se conseguiu pelo menos ir ao Fundo de Desemprego e arranjar uma pessoa a que se dava o subsídio de almoço e mais o transporte, e veio apoiar. Eu julgo que, naquela altura, era até mais por causa das horas de intervalo dos miúdos. Estou-me a lembrar, por exemplo, da escola de Montemuro, que eu ainda não tenho a certeza se vai ser fechada, se não, em que temos uma professora e que não tem sequer uma auxiliar, até porque há lá dois miúdos muito problemáticos. De vez em quando, são os miúdos que têm de limpar o chão. Com os problemas que têm, partem coisas, estragam torneiras, são coisas assim um bocado complicadas. Parece-me que, à semelhança do que já aconteceu há outros anos, talvez fosse possível, à Câmara ou às Juntas, arranjar pessoas que pudessem, com o mínimo de formação, darem apoio como auxiliares e que não fossem obrigatoriamente consideradas pessoal auxiliar das escolas. Porque há realmente situações, sobretudo nestas escolas pequenas, em que muitas vezes têm as quatro turmas juntas, só têm um professor e não podem ter direito a uma auxiliar. Portanto, ponho aqui a questão: como é que se poderia fazer isso?" -----

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Mafra respondeu, dizendo não saber ter resposta para dar. No entanto, informou que "há um projecto de transferência de competências, com a passagem dos auxiliares para as Câmaras Municipais. Portanto, nós só vamos ficar com eles no quadro da Câmara para lhes pagar o vencimento, porque a gestão desses recursos humanos são das escolas, são os professores que continuam a gerir, conforme entendem e sabem, a disponibilidade ou não destes senhores funcionários. O estado quer com isto duas situações: primeiro libertar-se de uma despesa, estamos a falar de cerca de trinta e cinco mil funcionários que passam para as autarquias, deixa de ser despesa do estado, melhora o

procedimento comportamental do orçamento geral do estado; e sobrecarregar as autarquias, cujos recursos humanos são limitados. Como sabem, a despesa com recursos humanos pode atingir quarenta por cento das despesas correntes do ano anterior. E o que a Senhora Ministra quer fazer é isto, é transferir a responsabilidade do pagamento, embora transfira algum dinheiro, o correspondente a aquele que são os encargos hoje, mas liberta o Estado, porque o dinheiro transferido para as câmaras passa por uma rubrica que não entra para o défice. Mais, só querem transferir o pessoal que está efectivo, isto é, os contratados não entram no pacote. Mas, no dia a seguir ao que nós aceitarmos essa competência, os agrupamentos vêm logo: «meus caros, a responsabilidade é vossa!» E esse problema que está a pôr, passará então a ser um problema da Câmara. Nós receberemos cento e sessenta funcionários, salvo erro, está previsto para o nosso Concelho, mas se calhar são precisos duzentos, e eu só vou receber dinheiro de cento e sessenta, o que quer dizer que é dos recursos da Câmara que eu vou ter que colocar mais uns quarenta, mas depois não nos deixam gerir o pessoal. E eu tenho muitas dúvidas, nalguns casos certezas, se eles estão a ser bem utilizados, na plenitude das suas capacidades de trabalho durante as trinta e cinco horas que são obrigados a fazer. Compreendo que, à distância, o Ministério da Educação tenha dificuldades em gerir os recursos humanos disponíveis. Nós não aceitamos, eu em particular, que seja incumbido dessa responsabilidade, só para pagar. Quero gerir a escola sob o ponto de vista funcional, sendo que a parte lectiva é com os senhores professores que têm toda a plena autoridade. Mas, a Associação de Pais também pode candidatar-se à gestão desse programa.” -----

-- A Doutora Idalina Botelho questionou: “numa situação de urgência, em que um miúdo partiu a cabeça ou magoou-se, como é que é? Os outros ficam sozinhos e a professora acompanha? Isto é dramático! Ou esperam que o pai chegue? Ontem punham-me essa questão numa reunião de pais. De facto, quando está um único adulto com as crianças, o que é que acontece?”

-- O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maфра alertou para o facto de também “ser preocupante recrutar estes trabalhadores ao Fundo de Desemprego, porque o perfil de um funcionário deve ser previamente escolhido e seleccionado para tal. Estamos a falar de crianças, estamos a falar de pessoas que têm de ter um perfil adaptado à realidade daquilo que estão a fazer. Portanto, alerta, se essa for a intenção da Associação de Pais, que façam uma pré-selecção. Porque o sucesso educativo parte destas pequenas coisas, não é só o professor, não são só os livros, não é só o edifício, é tudo! Respondendo à sua questão de ainda há pouco, a escola de Montemuro não vai fechar.” -----

-- O Senhor Paulo Luz perguntou se a escola do Rogel também não iria encerrar, ao que a Doutora Paula Cordas respondeu que não. Ainda a acerca do pessoal auxiliar, informou sobre a existência de um despacho do Ministério da Educação, que se encontra em vigor, sobre pessoal

auxiliar, nomeadamente o Decreto-Lei n.º 381-F/85, de 28 de Setembro, do qual foi distribuída cópia aos presentes. -----

-- De seguida, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Maфра passou a informar os presentes sobre o andamento dos projectos de construção de novos estabelecimentos de ensino: “os projectos estão a acontecer na Ericeira e Fonte Boa da Brincosa, já com betões e alvenarias; na Igreja Nova, Azueira, Encarnação e Charneca, já fizemos terraplanagens e movimentações de terra; falta a Lagoa; na Enxara do Bispo, já foi resolvido o problema que tinha com o terreno; no Sobral da Abelheira, julgo que há boas notícias porque o proprietário está disponível para vender o terreno da quinta por valor mais baixo; depois tenho o problema que é o de Santo Estêvão das Galés. Já tenho terreno, projecto e tudo, mas vou ter que decidir favoravelmente, penso que essa vai ser a decisão, embora eu ali não tenha de facto população jovem para justificar uma escola. Em última instância, custa-me de facto não fazer a escola, mas estamos a ponderar os factos todos.” -----

-- Sobre os projectos para as áreas de Educação e Desporto, foi distribuída documentação com os dados relativos aos programas tipo, número de inscritos e participantes nas “Férias Desportivas”, “Escolas de Verão”, “Festa de encerramento” e “Actividades nas Interrupções Lectivas.” Quanto às Actividades de Enriquecimento Curricular, a Doutora Paula Cordas informou que “fizemos, como sabem, a aplicação de questionários aos pais, aos professores titulares, aos conselhos executivos e à empresa que fez a colocação de recursos humanos. Foram entregues mil, oitocentos e quarenta questionários e devolveram-nos mil, seiscentos e oitenta e oito. Portanto, essa avaliação que têm, que vos foi enviada, é o tratamento destes mil, seiscentos e oitenta e oito questionários sobre as actividades de enriquecimento curricular. Os questionários tinham várias áreas, nomeadamente sobre a motivação dos alunos, a pertinência das actividades, a importância no apoio à família, os recursos humanos disponíveis, as dificuldades que tiveram, bem como tinha uma zona de opinião livre para as pessoas referirem quais eram as questões que mais os preocupavam nas várias abordagens. Numa avaliação rápida, em relação à parte respondida pelos encarregados de educação, a maior parte das pessoas acha que o programa foi uma boa medida por parte do Ministério da Educação. Noventa e um, vírgula, um por cento das pessoas acham que sim, contra um, vírgula, sete por cento, que diz que não; relativamente ao horário de permanência das crianças, oitenta e um por cento das pessoas dizem que é pertinente e vai ao encontro das necessidades dos pais, enquanto que nove, vírgula, dois por cento dizem que não, e seis, vírgula, sete por cento não têm opinião; relativamente ao tempo dispendido, a maioria das pessoas acha que é bom, excepto no apoio ao estudo, onde há dez por cento que acha que é pouco tempo; portanto, das questões abertas e do que falámos com as pessoas, acham que devia de haver menos tempo de música e mais tempo de apoio ao estudo; relativamente ao horário, há aqui sete, vírgula, nove por cento que não concorda – penso que isto tem a ver com as escolas onde se flexibilizou

o horário; relativamente às instalações, material didáctico, etc., a maioria das pessoas acha que são bons e que estão limpos; relativamente ao pessoal docente, estamos aqui a falar das pessoas que dinamizaram as actividades, há muitas pessoas que não têm opinião porque não conheciam as habilitações, cinquenta e dois por cento disse que sim, que são adequadas, nove por cento dizem que não, e trinta e um não têm opinião; em relação ao pessoal auxiliar, a maioria das pessoas pensa que não é suficiente; a maioria das pessoas, trinta e seis por cento, acha que as actividades de enriquecimento curricular são uma boa medida, trinta e três acha que são razoável e nove acham fraco, enquanto que sete, vírgula, um acham muito bom. Relativamente aos agrupamentos de escolas, fez-se uma análise do acompanhamento do desenvolvimento das actividades, portanto, como é que faziam, se era diária, semanal, quinzenal, mensal, etc.. Recordo que a responsabilidade pedagógica das actividades de enriquecimento era do professor titular, que tem de fazer o acompanhamento; na Malveira faziam diária, em Mafra mensal. Em relação ao acompanhamento directo, as reuniões eram trimestrais na Malveira e Mafra, tal como as de avaliação. O Agrupamento da Venda do Pinheiro não respondeu ao questionário. Os momentos de avaliação também são distribuídos conforme os agrupamentos. A maioria dos agrupamentos acha que o programa não correu lá muito bem no início do ano lectivo, mas que depois foi razoável ou bom. Relativamente à obrigatoriedade, o Agrupamento de Mafra respondeu que sim, que deviam ser obrigatórias, Ericeira e Malveira, que não; flexibilização, Mafra não concorda, os outros dois concordam; colocação directa dos professores dinamizadores, Ericeira e Mafra dizem que sim, já nos esclareceram que será consoante a alteração da legislação; em relação às instalações, Ericeira acha que as instalações foram fracas e Mafra e Malveira razoáveis." O Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou a que se devia o facto. A Doutora Paula Cordas respondeu que "o agrupamento de Mafra engloba as freguesias de Mafra, Igreja Nova, Sobral da Abelheira, portanto, muitas vezes tivemos de fazer em alternativa. No entanto, na Hélia Correia o assunto também não é consensual, porque os professores acham que o programa se deveria desenvolver noutro lado, já que estamos a limitar a utilização do pavilhão, ou da sala da música para a parte curricular. Isto tem a ver com outra questão, que é a repetição dos conteúdos. Ou seja, não foi alterado o programa do primeiro ciclo, pelo que os alunos há dias em que têm Educação Física no curricular e no enriquecimento, têm Educação Musical no curricular e no enriquecimento... Tal como também não foi alterado o programa do segundo ciclo, ou seja, os alunos já tiveram inglês dois ou três anos nas Actividades de Enriquecimento Curricular, chegam ao segundo ciclo e vão outra vez aprender o inglês básico, porque há outros alunos na turma que não tiveram. Portanto, isto poderá ser um factor de desmotivação." -----
-- O Senhor Paulo Luz reforçou também a ideia de que as crianças chegavam exaustas a casa, devido à repetição das disciplinas e à sua desmotivação. -----

-- A Doutora Paula Cordas referiu que "há outro problema que foi muito levantado pelos professores titulares e pelos professores das actividades de enriquecimento curricular: a indisciplina existente nos alunos, que encaram o programa como uma actividade lúdica." Nesta sequência, avançou exemplos de situações de indisciplina. O Senhor Presidente da Câmara Municipal questionou o que iria ser feito este ano para contrariar esta situação, dado que eram problemas graves e que podem traumatizar os alunos, ao que a Doutora Paula Cordas respondeu que iria ter uma reunião na D.R.E.L.. -----

-- A educadora Ana Marques reforçou que "não é pelo facto de eles encararem pelo lado mais lúdico que eles tenham menos disciplina, acho que é pelo cansaço que eles já têm de um dia de escola normal, curricular, e depois também a falta de estratégias pedagógicas. É aí que eu acho que tem que haver uma mudança muito grande, ou haver uma melhor formação desses docentes que estão com eles, de forma a motivá-los de outra forma, porque aquela hora já não rende, são meninos muito pequeninos." -----

-- A Doutora Paula Cordas referiu também "que há outra questão. Os meninos sentem, de facto, uma quebra entre a aula que é a sério e que chumbam se não aprenderem e a actividade, onde outro professor foi lá tentar passar alguns conteúdos." -----

-- O Senhor Paulo Santos declarou que "a actividade curricular podia ser aproveitada pelo professor titular para haver uma extensão do currículo do aluno, com estratégias pedagógicas conjuntas, fazer uma actividade de manhã e depois à tarde a actividade era explorada. Só que isso não está articulado e há que mudar as mentalidades nesse sentido. Agora, também tem que partir do próprio agrupamento a ideia de incentivar esta articulação. Eu também queria focar aqui a questão sobre a falta de pessoal auxiliar, nomeadamente no período entre as aulas e actividade de enriquecimento curricular, que muitas vezes os alunos andam nos recreios e não há uma certa segurança. De qualquer das maneiras, eu já agora aproveito para dizer que acho que estes inquéritos foram muito bem elaborados e eu não sabia qual era a dimensão. Acho que foi positivo a realização das actividades de enriquecimento curricular. Verificou-se, durante o ano lectivo, um esforço para que as coisas melhorassem, até ao nível dos recursos humanos. Mas, há que fazer mais diversidade. Há também queixas que as actividades de enriquecimento curricular vão perturbar as actividades lectivas, isto em horários duplos. Mas, isso também poderá ser muito bem gerido, poderá ser ultrapassado. Eu não queria estar aqui a enumerar situações escola por escola, não é esse o sentido. Eu penso também que há algumas situações aqui que eu fiquei chocado. Os professores titulares não sabiam quais eram as formações, nem quais as formações que os professores do enriquecimento curricular tinham, há aqui uma desinformação, até porque se disse algumas vezes que os professores não tinham competências para as actividades de enriquecimento curricular. Eu acho que a selecção foi feita por ter as habilitações mínimas, mas há uma certa desinformação. Eu chamava a atenção aos órgãos de gestão dos vários agrupamentos para que incentivem a articulação com os

professores titulares, isso é fundamental que haja para o sucesso educativo. A questão do inglês é uma questão que o sistema tem de ultrapassar, tem que haver o inglês um, o inglês dois, o inglês três, o inglês quatro e o inglês cinco, se não for assim não vamos a lado nenhum.” -----

-- O Doutor Agostinho Ribeiro interveio dizendo que “esta questão do primeiro ciclo, também do segundo ciclo e dos outros ciclos, é um problema associado às sucessivas reformas. As sucessivas reformas do ensino têm acontecido sempre no sentido de aumento da carga lectiva, pelo que os alunos têm uma quantidade enorme de disciplinas. Hoje, os miúdos estão o dia todo na escola, têm aulas e depois à noite, em vez de estarem com os pais, estão a fazer os trabalhos de casa. O que deve ser defendido é uma reforma que reduza o número de disciplinas, porque as sucessivas reformas têm sido feitas em função do lobby do grupo de E.V.T., dos grupos de Educação Física, depois os de inglês e, portanto, temos cada vez menos matemática e menos ciências. As actividades de enriquecimento curricular ou complemento curricular deviam ser uma área curricular, não disciplinar, pois acaba por ser mais do mesmo. Isto gera uma saturação enorme nos miúdos, que eles já vêem Inglês por todo o lado, vêem Música por todo o lado, vêem Educação Física por todo o lado, quando esses espaços curriculares, não disciplinares, deviam ser espaços de descompressão. Quando nós íamos para a Educação Física ou os Trabalhos Manuais, íamos contentes, era diferente. Também se deve procurar sensibilizar a tutela para a necessidade de uma outra reforma: aulas de manhã e à tarde para outras coisas que não aulas.” -----

-- A Doutora Paula Cordas referiu que “isso é possível, mas o inglês é obrigatório. Pode-se pôr as expressões plásticas e artísticas, só que o Ministério da Educação não paga essas actividades”. -----

-- Relativamente às disciplinas, o Senhor Paulo Luz referiu que “a parte da Educação Física os miúdos gostam sempre. Agora, o problema é que os professores ministram os conteúdos de forma igual ao curricular. Pode-se ensinar inglês com música, cantar canções em vez de fazer textos...”-----

-- A Doutora Margarida Branco deu o exemplo da filha que “o ano passado teve inglês na escola e que, de facto, aquilo foi dado de uma forma lúdica. Ela aprendeu alguma coisa, mas sem haver uma avaliação. Mas, eu sei de casos em que acontece, eles fazem exercícios de avaliação e eu penso que isso acaba por ser mais aulas. Chegam ao fim do dia e estão cansados.” -----

-- A Educadora Ana Marques mencionou que “uma muito boa experiência foi a ciência divertida, que foi o que mais marcou todas as crianças com quem eu tive contacto. Marcou-os imenso, porque era experimental e está pedagogicamente direccionada para aquelas idades”. -----

-- A Doutora Paula Cordas acrescentou que “este ano serviu de aprendizagem para todos, até porque também se promoveram várias reuniões.” -----

